



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PUBLICADO**

PORTARIA Nº. 132,  
De 08 de outubro de 2019.

08 / 10 / 2019

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO  
DE PRAZO DO PAD Nº 003/2019.**

Aldaci Alves dos Santos

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 137 da Lei nº. 12/1994

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Prorrogar o prazo do **Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019**, por igual período.

**Art. 2º-** Fica ratificada, nesta oportunidade, a nomeação dos membros da comissão de Inquérito e Processo Administrativo, feita pelo Decreto nº 013/2019.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º-** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe,**  
aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

  
**Sylvio Maurício Mendonça Cardoso**  
*Prefeito Municipal*